



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1312 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 5 de novembro de 2019 - 11 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES	9
EXTRATOS	11
OUTROS.....	11

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1602/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado no Gabinete do Prefeito, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5641 de 16/10/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0054	Luiz do Espírito Santo Junior	Técnico em Contabilidade Nível IV/Classe G	01/11/2014 a 31/10/2019	01/11/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1603/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, Adicional por

Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5619 de 14/10/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0263	Rosângela Gonçalves Calvi	Assistente Social Nível V/Classe G	01/11/2014 a 31/10/2019	01/11/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1604/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado no Gabinete do Prefeito, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5618 de 14/10/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0067	Tomaz Antonio Freitas Maciel	Agente Administrativo Nível IV/Classe G	01/11/2014 a 31/10/2019	01/11/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1605/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5561 de 07/10/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0010	Estela Regina Canhete	Agente Administrativo Nível IV/Classe G	01/11/2014 a 31/10/2019	01/11/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1606/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e inciso IX, artigo 7º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Conceder, 20% (vinte por cento) de adicional noturno ao servidor **PATRIQUE HERNANE FREITAS DE MELO**, matrícula 2335, Vigia, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Serviços Urbano, a partir de 20/09/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5563 de 07/10/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1608/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor **JULIÃO ESTEVÃO DE SOUZA**, matrícula 5055, Agente Administrativo, Nível IV, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 15/10/2019 a 16/10/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5657 de 17/10/2019 e Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social de 24/10/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1609/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 14 (quatorze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **ELINEIA LUIZ PAES JORDÃO**, matrícula 2129, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano/Educ. Indígena, Nível IV, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 19/09/2019 a 02/10/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5353 de 19/09/2019 e Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social de 18/10/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1610/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 13 (treze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **AMÉLIA DA SILVA BARROS PIZZO**, matrícula 0182, Psicóloga, Nível V, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 18/09/2019 a 30/09/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5515 de 03/10/2019 e Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social de 22/10/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1611/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **DIANE LEIDE TRELHA BRITES DA SILVA**, matrícula 6229, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Inglês, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08/10/2019 a 09/10/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5613 de 14/10/2019 e Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social de 21/10/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1612/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor **ALTAIR GREFFE RODRIGUES**, matrícula 0027, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/10/2019 a 04/10/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº.





5551 de 07/10/2019 e Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social de 22/10/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1613/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5744 de 23/10/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0103	Henrique Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais Nível II/Classe G	01/11/2014 a 31/10/2019	01/11/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1614/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5745 de 23/10/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0459	Antonio Pereira Luiz	Auxiliar de Serviços Gerais Nível II/Classe H	01/11/2014 a 31/10/2019	01/11/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1615/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5700 de 21/10/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0152	Severino Trindade dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Nível II/Classe H	01/11/2014 a 31/10/2019	01/11/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1616/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5738 de 22/10/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0151	Sebastião Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Nível II/Classe G	01/11/2014 a 31/10/2019	01/11/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1617/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:



Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5748 de 23/10/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0248	Mauricio Bezerra de Moraes	Auxiliar de Enfermagem Nível III/Classe G	01/11/2014 a 31/10/2019	01/11/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1618/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5734 de 22/10/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0211	Eloisa Godoy Vellozo Pereira	Técnico em Enfermagem Nível IV/Classe F	01/11/2014 a 31/10/2019	01/11/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1619/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5701 de 21/10/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0013	Lucia Regina Nunes Quevedo da Silva	Agente Administrativo Nível IV/Classe G	01/11/2014 a 31/10/2019	01/11/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1620/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5716 de 22/10/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0310	Gilson Sebastião Menezes	Técnico em Contabilidade Nível IV/Classe G	01/11/2014 a 31/10/2019	01/11/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1621/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5674 de 18/10/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual





0009	Elizabeth Ortiz	Advogada Nível V/Classe G	01/11/2014 a 31/10/2019	01/11/2019 5%
------	-----------------	------------------------------	-------------------------	------------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 1622/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5792 de 25/10/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0361	Délio Delfino	Professor Nível II/Classe G	01/11/2014 a 31/10/2019	01/11/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 1623/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5765 de 24/10/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0030	Antonio Dorneles Gama	Auxiliar de Serviços Gerais Nível II/Classe H	01/11/2014 a 31/10/2019	01/11/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 1624/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5774 de 24/10/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0090	Carlos Cozer	Auxiliar de Serviços Gerais Nível II/Classe G	01/11/2014 a 31/10/2019	01/11/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana**PORTARIA N.º 1625/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5787 de 24/10/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0155	Tomaz Gilberto Pereira	Fiscal de Obras e Posturas Nível IV/Classe G	01/11/2014 a 31/10/2019	01/11/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1626/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5740 de 23/10/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0468	Geni Cardoso Cordeiros	Auxiliar de Serviços Gerais Nível II/Classe G	01/11/2014 a 31/10/2019	01/11/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1627/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5743 de 23/10/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0492	Terezinha Pereira Cândido da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Nível II/Classe G	01/11/2014 a 31/10/2019	01/11/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1628/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5770 de 24/10/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0042	Glória Luiz	Auxiliar de Serviços Gerais Nível II/Classe G	01/11/2014 a 31/10/2019	01/11/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1629/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada no Gabinete do Prefeito, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5757 de 23/10/2019:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0029	Ana Paula Figueiredo	Agente Administrativo Nível IV/Classe G	01/11/2014 a 31/10/2019	01/11/2019 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.632/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Art. 24 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os seguintes membros para atuarem como Agentes de Fiscalização e Notificação de Infrações de Trânsito, nas vias públicas do Município de Aquidauana/MS, em conformidade com o Ofício nº 186/2019 de 09/10/2019 da Assessoria Especial de Trânsito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano:

Nome Policial Militar	MATRÍCULA
Marcos Masaaqui Izeki	98962021





Clodoaldo Mendes Leandro	89026021
Gelson Luiz Tornacioli da Costa	14880021
Diogene de Oliveira Soares	129762021
Everton Tomas Olive Barbosa	114252021
Moises Ferreira de Jesus	25016021
Allison Manoel da Silva Santos	26163021
Maria Rozangela Gonçalves Martins	130790021
Elizângela Apolonio Fernandes	117628022
Wellington da Silva Ferreira Lima	118062022
Bruno Mariano de Arruda	3400021
Clemildo Cáceres	116714021
Adriano Miranda Albuquerque	9146021
Denner Antonio Santos Costa	80033021
Anderson Soares da Rocha	124709021
Samara Maidana Areco	25908021
Tiago Echeverria Couto	130581021
Wagner Ortiz da Silva	833633021
Rosemeire Oliveira Oshiro Alves	7416021
Macsuel Vilalba Santana	117436021
Wilson José de Lima	123521021
Madson Acosta Flores	25849021
Graziele Martins Nunes	424974021

Agente de Transito do Município	Matrícula
Maria Cintia Dias Bento	6067

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1572/2019

“Aplica a penalidade disciplinar de advertência a(o) servidor(a) público municipal”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 170, da Lei Municipal nº 1.231/91,

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo nº 002/2019,

CONSIDERANDO que durante o procedimento administrativo foi garantido a(o) servidor(a) a ampla defesa e o contraditório e, que após diligências realizadas, restou comprovado que deixou de observar o artigo 157, incisos I e IV, da Lei Municipal nº 1.231/91, aplicando nesse caso a penalidade de advertência prevista no artigo 169, inciso I da Lei 1.231/91. Conforme exposto no relatório conclusivo de processo disciplinar nomeada pelo Decreto Municipal nº 046/2019, de 29 de março de 2019;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, a(o) servidor(a) público efetivo(a), **HAVILAN PEREIRA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 12375, por deixar de observar o artigo 157 incisos I e IV, da Lei Municipal nº 1.231/91, na forma devidamente apurada pela Comissão de Processo Disciplinar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar n. 002/2019

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas ao Havilan Pereira de Miranda, matrícula 12375, agente comunitário de saúde A/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Obras, ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o artigo 210 da Lei 1231/91.

1. JULGO que o servidor Havilan Pereira de Miranda, deixou de observar o artigo 157, inciso I e IV da Lei 1231/91, aplicando nesse caso a penalidade de advertência prevista no artigo 169 inciso I da Lei 1231/91.
2. Decido pela aplicação da pena de advertência ao servidor.
3. JULGO o servidor Havilan Pereira de Miranda, e o aplico a pena de ADVERTÊNCIA prevista no artigo 169 inciso I da Lei 1231/91.
4. DETERMINO, os consecutivos envios do processo:
 - a) À Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras, para conhecimento, das conclusões constantes no relatório da Comissão.
 - b) À Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento e para notificação do servidor.
 - c) Ao Núcleo de Recursos Humanos, para o registro do fato nos assentamentos funcionais do servidor.

Aquidauana, 16 de setembro de 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal





PORTARIA N.º 1573/2019

“Aplica a penalidade disciplinar de advertência a(o) servidor(a) público municipal”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 170, da Lei Municipal nº 1.231/91,

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo nº 006/2019,

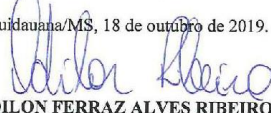
CONSIDERANDO que durante o procedimento administrativo foi garantido a(o) servidor(a) a ampla defesa e o contraditório e, que após diligências realizadas, restou comprovado que deixou de observar o artigo 158, inciso I, da lei Municipal nº 1.231/91, aplicando nesse caso a penalidade de advertência prevista no artigo 169, inciso I da Lei 1.231/91. Conforme exposto no relatório conclusivo de processo disciplinar nomeada pelo Decreto Municipal nº 046/2019, de 29 de março de 2019;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, a(o) servidor(a) público efetivo(a), **LEVI CORREA LIPU**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, matrícula 2536, por deixar de observar o artigo 158 inciso I, da lei Municipal nº 1.231/91, na forma devidamente apurada pela Comissão de Processo Disciplinar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 18 de outubro de 2019.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar n. 006/2019

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas ao servidor Levi Corre Lipu, matrícula 2536, lotado na Secretaria Municipal de Obras, ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o artigo 210 da Lei 1231/91.

1. JULGO que o servidor Levi Corre Lipu, deixou de observar o artigo 158, inciso I da Lei 1231/91, aplicando nesse caso a penalidade de advertência prevista no artigo 169 inciso I da Lei 1231/91.
2. Decido pela aplicação da pena de advertência ao servidor.
3. JULGO o servidor Levi Corre Lipu, e o aplico a pena de ADVERTÊNCIA prevista no artigo 169 inciso I da lei 1231/91.
4. DETERMINO, os consecutivos envios do processo:
 - a) A Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras, para conhecimento, das conclusões constantes no relatório da Comissão.
 - b) Ao Núcleo de Recursos Humanos, para o registro do fato nos assentamentos funcionais do

Aquidauana, 30 de agosto de 2019.


Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1575/2019

“Dispõe sobre a absolvição de Servidor(a) Efetivo(a) público e dá outras providências”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o teor do relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2019,

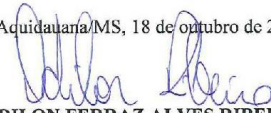
RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER o(a) servidor(a) **RAQUEL DOS REIS**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, da transgressão disciplinar prevista no art. 210, da Lei nº 1231/91.

Art. 2º - DETERMINAR, ainda, que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, notificando, por escrito, o(a) servidor(a) do seu teor e cientificando a Controle Interno do Município de Aquidauana do resultado deste processo administrativo disciplinar, com o envio àquele Órgão de cópia da presente Portaria. Empós, transcorrido o prazo recursal, sejam os autos arquivados.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 18 de outubro de 2019.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

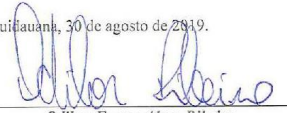
JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar n. 010/2019

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas a *Raquel dos Reis*, servidora detentora de cargo eletivo, Conselheira Tutelar, ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o artigo 210 da Lei 1231/91.

1. JULGO que a Servidora Raquel dos Reis, *não incorreu em nenhuma sanção disciplinar, portanto, Absolvo das Acusações.*
2. Decido pela Absolvição o servidor Raquel dos Reis.
3. JULGO a servidora Raquel dos Reis, e a ABSOLVO.
4. DETERMINO, os consecutivos envios do processo:
 - a) A Secretaria Municipal de Administração, para conhecimento, das conclusões constantes no relatório da Comissão.
 - b) Ao Núcleo de Recursos Humanos, para o registro do fato nos assentamentos funcionais da servidora Raquel dos Reis

Aquidauana, 30 de agosto de 2019.


Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal





PORTARIA N.º 1576/2019

“Dispõe sobre a absolvição de Servidor(a) Efetivo(a) público e dá outras providências”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o teor do relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019,

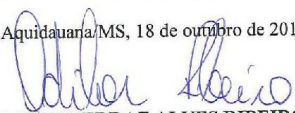
RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER o(a) servidor(a) **ANDERSON MELQUIADES GOMES DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da transgressão disciplinar prevista no art. 210, da Lei nº 1231/91.

Art. 2º - DETERMINAR, ainda, que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, notificando, por escrito, o(a) servidor(a) do seu teor e cientificando a Controle Interno do Município de Aquidauana do resultado deste processo administrativo disciplinar, com o envio àquele Órgão de cópia da presente Portaria. Empós, transcorrido o prazo recursal, sejam os autos arquivados.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 18 de outubro de 2019.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar n. 011/2019

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas ao servidor Anderson Melquiades Gomes de Arruda, servidor contratado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o artigo 210 da Lei 1231/91.

1. JULGO que o servidor Anderson Melquiades Gomes de Arruda, não incorreu em nenhuma sanção disciplinar, portanto, Absolvo das Acusações.
2. Decido pela Absolvição do servidor Anderson Melquiades Gomes de Arruda.
3. JULGO o servidor Anderson Melquiades Gomes de Arruda, e o ABSOLVO.
4. DETERMINO, os consecutivos envios do processo:
 - a) A Secretaria Municipal de Administração, para conhecimento, das conclusões constantes no relatório da Comissão.
 - b) Ao Núcleo de Recursos Humanos, para o registro do fato nos assentamentos funcionais do servidor Anderson Melquiades Gomes de Arruda.

Aquidauana, 30 de agosto de 2019.


Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 47/2019

Processo Administrativo nº: 74/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição de materiais de: higiene e limpeza, utensílios de cozinha, materiais de expediente, pedagógico e esportivo, cama e banho e permanente entre outros equipamentos para atender o CMEI "José Rodolfo Falcão" com recursos FNDE. Processo nº 23034.001490/2019-98, tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA Valor: R\$ 63.521,40

Item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 181, 183, 200, 201

Empresa: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP Valor: R\$ 22.152,50

Item(s): 171, 173, 174, 182, 194, 195, 196, 197

Empresa: BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME Valor: R\$ 45.868,40

Item(s): 70, 71, 79, 80, 81, 83, 88, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 122, 127, 129, 130, 132, 133, 137, 140, 144, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 161, 172, 198, 199

Empresa: KSL PRODUCTS LTDA ME Valor: R\$ 54.285,00

Item(s): 158, 159, 162, 167, 189, 193

Empresa: COMERCIAL OFFICINA EIRELI Valor: R\$ 15.356,00

Item(s): 75, 76, 141, 142, 145, 149, 175, 190

Empresa: JELSON CARDOSO Valor: R\$ 31.655,00

Item(s): 166, 168, 176, 177, 184, 187, 188

Empresa: MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME Valor: R\$ 13.597,50

Item(s): 104, 131, 134, 138, 139, 163

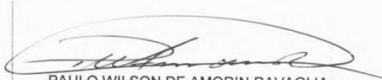
Empresa: COMERCIAL K & D LTDA -EPP Valor: R\$ 11.323,00

Item(s): 160, 165, 169, 170, 191, 192

Empresa: FABRICIO DOURADO DA SILVA Valor: R\$ 44.636,15

Item(s): 72, 73, 74, 77, 78, 82, 84, 85, 86, 87, 89, 91, 92, 101, 103, 110, 111, 115, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 128, 135, 136, 143, 146, 148, 164, 178, 179, 180, 185, 186

Aquidauana, 4 de Novembro de 2019.


PAULO WILSON DE AMORIN RAVAGLIA
Pregoeiro





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 36/2019 - PR
	Processo Administrativo: 56/2019 Processo de Licitação: 56/2019 Data do Processo: 16/09/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Folha: 1/1

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 56/2019
- b) Licitação Nr.: 36/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 18/10/2019
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS PARA ATENDER AS CRIANÇAS COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ABRIGADAS NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO DESTA SECRETARIA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001078 - CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	5	0,0000	27.855,00
	5		27.855,00

Aquidauana, 18 de Outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 44/2019 - PR
	Processo Administrativo: 69/2019 Processo de Licitação: 69/2019 Data do Processo: 30/08/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Folha: 1/1

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 69/2019
- b) Licitação Nr.: 44/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 21/10/2019
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa prestadora de serviços em confecção de banners, impressão em lona, painel de metalon, adesivos, placas e demais itens neste segmento..

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 005709 - ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	6	0,0000	45.400,00
- 003530 - VERANILCE DA SILVA - ME	4	0,0000	71.105,00
	10		116.505,00

Aquidauana, 21 de Outubro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019
PROC. ADM. Nº 030/2019
CARTA CONVITE Nº 003/2019

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: DCLN CONTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 037/2019. Fica prorrogado o prazo da vigência a contar do dia 23/10/2019 até 31/12/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: DCLN CONSTRUÇÕES EIRELI – Rep. Dirceolina Dias Patrocínio.

Aquidauana - MS, 18 de outubro de 2019

OUTROS

**RELAÇÃO DOS PRÉ SELECIONADOS PARA O
EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO
JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO DE
RESERVA**

COLOCAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF
51	NILCE SEBASTIÃO DO NASCIMENTO	###.###.1 81-06	CLAUBAIRES CARNEIRO	###.###.2 01-34
52	ROSINELI SILVA DOS SANTOS	###.###.3 51-44		
53	ERICA FONSECA DA SILVA	###.###.5 11-78		
54	TANIA DA SILVA FERREIRA	###.###.0 11-80	FELIPE COSTA	###.###.3 71-42
55	ROSIBEL PAEZ DA COSTA	###.###.4 71-40		
56	ANATALINA DA SILVA	###.###.6 61-09	JOEL DE OLIVEIRA SILVA	###.###.9 41-79
57	MARILEY RAMOS DA MOTA	###.###.3 71-88		
58	ROSENILS ARGUELHO PINHEIRO	###.###.7 81-37		
59	ROSALIN FERREIRA FRANCO	###.###.0 71-47		
60	DANIELI OCAMPOS	###.###.1 11-00		
61	CARLA MENDONÇA DA SILVA	###.###.0 71-34		
62	VALQUIRIA ALVES	###.###.1 41-52		

63	ROSIMEIRE RIBEIRO - DESISTIU	###.###.3 21-75		
64	EDINEIA ROZA VIEIRA	###.###.8 11-33		
65	RUTE ALMEIDA DE ANDRADE	###.###.9 21-14		
66	MARIZETE MARIANO CORREA	###.###.1 61-69		
67	GLEICE PEREIRA DE SOUZA	###.###.4 81-36		
68	ALCILENE DOS SANTOS RODRIGUES	###.###.9 51-60	LUIZ AUGUSTO CAMARGO DE OLIVEIRA	###.###.7 01-87
69	MARAIZA FAGUNDES GOMES	###.###.1 61-69		
70	IARA ARRUDA DA SILVA	###.###.9 21-95		
71	LUCIMARA DE OLIVEIRA GOMES	###.###.7 31-61	DIEGO ALVES ROJAS	###.###.0 21-80

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista em anexo dos selecionados que estão no **Cadastro de Reserva** da Colocação 51 a 70 do **Lote Urbanizado**: para comparecer na Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo no período de 04/11/2019 a 08/11/2019 das 7:30 as 12:30 horas para tratar de assunto do seu interesse.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo